Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1545, DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para instalação de uma faixa elevada de pedestres, em frente ao CMEI Darci Ângela Borges, localizado na Rua Cisne Branco nº 1681, bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de agosto de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade local, visando garantir maior segurança aos alunos, pais, servidores e demais pedestres que circulam diariamente nas imediações da unidade educacional.

O local apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, o que eleva significativamente o risco de acidentes. A implantação da faixa elevada de pedestres proporcionará melhor organização do tráfego e contribuirá para um ambiente mais seguro e acessível.

Diante disso, solicita-se a devida atenção e celeridade na análise e execução da medida, de modo a preservar a integridade física de toda a comunidade escolar e dos moradores da região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA